

PROJETO DE LEI N.º 106/2006

Institui a Semana de Orientação e Prevenção da Saúde Bucal.

O PREFEITO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Orientação e Prevenção da Saúde Bucal, no âmbito do Município de Unaí a ser comemorada na primeira semana de outubro.

Art. 2º O objetivo é levar informações e prevenção aos moradores de bairros, distritos e povoados do Município de Unaí.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Saúde, poderá nesta semana utilizar de meios para elaborar procedimento dentro da área, abrangendo uma população em maior número possível, principalmente onde é mais difícil acesso a orientação e prevenção.

Art. 4º Elaborar amplo programa educativo e de prevenção tais como:

I - Programar palestras sobre saúde bucal pré-e pós-natal para gestantes;

II - Técnica de escovação e aplicação de flúor em crianças, adolescente;

III - Visita da Unidade Móvel de Saúde nos locais onde existe carência de informações; e

IV - desenvolver atendimentos em áreas, como exodontias, Periodontia.

Art. 5º Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de novembro de 2006; 62º Instalação do Município.

VEREADOR BETINHO MARTINS
PL

Justificativa

Conhecedor da carência da população sobre temas de saúde bucal, é que vejo a importância da promoção e prevenção, pois baseado nesse conceito é que vamos diminuir a incidência de caries e perca do elemento dentário, que muito é importante para a pessoa, tanto na estética como na funcionalidade da mastigação, trituração dos alimentos.

A população carente da cidade ainda sofre com problemas dentais como: cáries, periodontia e exodontia, devido não contar com um programa adequado para que a população seja conscientizada da vantagem de se prevenir, pois basicamente a doença dental trata-se de infecto-contagiosa e é transmitida em vários momentos da nossa vida. É com base na informação que as pessoas terão como se proteger e cuidar melhor da sua saúde, do seu sorriso, da sua aparência, e evitar constrangimento de negar um sorriso que muito significa, por falta de elementos dentários.

Queremos que a população tenha mais conhecimento sobre a saúde bucal, pois é conhecendo que aprendemos a promover a saúde bucal, evitando assim um processo de doença bucal, pois são pouco os atendimentos e procedimentos disponíveis nas unidades básicas de saúde municipal.

Diante do exposto é que peço aos ilustres colegas parlamentares que votem a favor da proposição.

VEREADOR BETINHO MARTINS
PL